

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ- COSEMS/PR	Agosto 2021
--	---	----------------

DELIBERAÇÃO Nº 201 – 24/08/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Novo Coronavírus, responsável pela atual pandemia de COVID-19;
- Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;
- Situação de pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus causador da doença denominada COVID-19, anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 03 de março de 2020;
- Plano de Contingência do Paraná-2020 disponível no endereço eletrônico:
<http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/PLANOCOVID19final.pdf>

APROVA a atualização da relação de estabelecimentos de saúde, contratualizados ao SUS, com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, leitos de enfermaria, leitos de suporte ventilatório pulmonar em hospitais e unidades de pronto atendimento (UPA 24 h) para atendimento exclusivo de usuários do SUS, com infecção pelo Novo Coronavírus, com a COVID-19 (Anexo I). Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS, com infecção pelo Novo Coronavírus, com a COVID-19, compondo assim a retaguarda hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de agosto de 2021

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná
Coordenador CIB/SESA

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR
Coordenador CIB/COSEMS